

## Memorando 663/2026

---

**De:** Maica F. - PRE-COO-MTSF

**Para:** PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

**Data:** 17/04/2026 às 09:24:58

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-MTSF

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

—  
Maica Tainara Soares Ferreira

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM SEGURANÇA PÚBLICA DE CANGUÇU LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA PARA ALEXANDRE MARTINS.**

**Anexos:**

ALEXANDRE.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para ALEXANDRE MARTINS.

A Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira será concedida a pessoas ou órgãos de segurança pública de Canguçu que tenham se destacado por serviços prestados à comunidade, conforme descrito em breve currículo.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 17 de abril de 2026.

MAICA TAINARA

Vereador da Bancada Partido dos Trabalhadores





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM  
SEGURANÇA PÚBLICA DE CANGUÇU LUIS  
ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA PARA  
ALEXANDRE MARTINS.**

Carlos Eduardo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para ALEXANDRE MARTINS, por sua atuação dentro da área da Segurança Pública de Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO MARTINS

Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIELI LIMA SAMPAIO

Primeiro-Secretário



## Breve Histórico – ALEXANDRE MARTINS

**Alexandre Martins iniciou sua trajetória na área da segurança privada em 2005, ao concluir o curso de vigilante na cidade de Pelotas. Em 2006, começou a atuar profissionalmente pela empresa Mobra Vigilância, onde trabalhou até 2014 no Bar Insul.**

**Pela mesma empresa, foi realocado para o Fórum de Canguçu, permanecendo no local entre 2014 e 2016.**

**A partir de 2016, passou a atuar na Caixa Econômica Federal, onde segue até os dias atuais, tendo trabalhado por diferentes empresas terceirizadas, como Apavi e, atualmente, a empresa Lince.**

**Ao longo de sua carreira, também adquiriu ampla experiência em segurança de eventos, atuando pela empresa Suprema e prestando serviços em espaços como o Clube Harmonia e o CTG Sinuelo, garantindo a organização e segurança em eventos como carnavais, bailes e outras atividades.**

**Além disso, atuou com segurança particular em casamentos, aniversários e formaturas, especializando-se na área em parceria com promotores locais. Desde 2019, realiza também segurança particular no Posto Fita Azul, onde atua até hoje, principalmente nos finais de semana.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F85-93C5-8681-218B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 17/04/2026 09:25:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1F85-93C5-8681-218B>